



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 30/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 31 de março de 2023, considerando que o vereador abaixo mencionado irá compor a Diretoria Executiva em Cerimônia de Posse, que se realizará na Câmara Municipal de Jaguariaíva. O custo estimado de transporte é de R\$ 270,86 (duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal com motorista, de acordo com o Protocolo 165/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 30 de março de 2023.

  
ECLAITON MOREIRA BUENO

Vice-presidente

  
SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

1º Secretário

  
ELIO ALVES CARDOSO

2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 30 de março de 2023

Edição nº 2522 Página 11